Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.706 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e VICENTE DE PAULO RABELO BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel situado à Rua Monteiro Lobato nº 674, de propriedade do Sr. José Célio Pelegrino, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 3.519, de 09 de maio de 1986. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1986 .

ADNÉI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3102, de 22/05/86.